



INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89 | Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro | Entre Rios de Minas - MG | (31) 3751-1220

EDIÇÃO N° 02/2025
ENTRE RIOS DE MINAS, 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIAS

PORTARIA N° 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Faz nomeação para preenchimento de Cargo em Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas, FERNANDO ANDRADE MAIA, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno, e considerando os interesses do serviço interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 12 da Lei Complementar nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências e com fundamento na Lei Complementar nº 1.412, de 30 de julho de 2003, que "Estabelece a Estrutura Administrativa, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências", **NOMEAR**, nesta data, **CÍNTIA MARIA BATISTA**, CPF: 07*****-*6, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DO LEGISLATIVO**, C.C.02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de janeiro de 2024.

Fernando Andrade Maia
Presidente

PORTARIA N° 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Faz nomeação para preenchimento de Cargo em Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas, FERNANDO ANDRADE MAIA, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno, e considerando os interesses do serviço interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:Site: www.entreriosdeminas.mg.leg.br | E-mail: camara@entreriosdeminas.mg.leg.br

Esta publicação atende aos requisitos de autenticidade e integralidade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil.



EDIÇÃO N° 02/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 06 DE JANEIRO DE 2025

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 12 da Lei Complementar nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências e com fundamento na Lei Complementar nº 1.412, de 30 de julho de 2003, que “Estabelece a Estrutura Administrativa, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências”, NOMEAR, nesta data, **JOÃO MARCOS COELHO ELYARK**, CPF: 10*****-63, para exercer em comissão o cargo de GERENTE LEGISLATIVO, C.C.05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de janeiro de 2024.

Fernando Andrade Maia
Presidente

PORTARIA N° 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Faz nomeação para preenchimento de Cargo em Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas, FERNANDO ANDRADE MAIA, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno, e considerando os interesses do serviço interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 12 da Lei Complementar nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências e com fundamento na Lei Complementar nº 1.412, de 30 de julho de 2003, que “Estabelece a Estrutura Administrativa, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências”, NOMEAR, nesta data, **THIAGO COIMBRA RESENDE**, CPF: 12*****-37, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, C.C.03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de janeiro de 2024.





EDIÇÃO N° 02/2025 ENTRE RIOS DE MINAS, 06 DE JANEIRO DE 2025

Fernando Andrade Maia
Presidente

PORTRARIA N° 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Faz nomeação para preenchimento de Cargo em Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas, FERNANDO ANDRADE MAIA, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno, e considerando os interesses do serviço interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 12 da Lei Complementar nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências e com fundamento na Lei Complementar nº 1.412, de 30 de julho de 2003, que “Estabelece a Estrutura Administrativa, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências”, NOMEAR, nesta data, YURI NATAN DE SOUZA RESENDE, CPF: *****, OAB/MG – 126.101, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, CONSULTIVO E JURÍDICO, C.C.06, criado pela Lei nº 1.880, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de janeiro de 2024.

Fernando Andrade Maia
Presidente

PORTRARIA N° 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidor para as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e E Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações públicas no âmbi Poder Legislativo derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e Resolução nº 0 dá outras providências”.



EDIÇÃO N° 02/2025
ENTRE RIOS DE MINAS, 06 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, FERNANDO ANDRADE MAIA, r de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora **CINTIA MARIA BATISTA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº (oculto), para ex funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, nos termos do Art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024 3º da Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame homologação.

Parágrafo único – O Agente de Contratação será nomeado Pregoeiro nas licitações que sejam realizadas na modalidade Pregão, em conformidade com o Art. 14 da Resolução nº 001/2024.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores a constituírem a Equipe de Apoio designada no Art. 1º desta Portaria:

- I- **GORETH DE SOUSA SILVA**
- II- **THIAGO COIMBRA RESENDE**
- III- **GILDA APARECIDA DOS REIS RAMOS.**

Art. 4º - A equipe de apoio deverá assessorar a Agente de Contratação em todas as etapas do processo licitatório, com ainda com o suporte da Assessoria Técnica, Consultiva e Jurídica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 02 de janeiro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente



EDIÇÃO N° 02/2025
ENTRE RIOS DE MINAS, 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa o servidor que menciona a compor a função de ‘Controle Interno’ do Poder Legislativo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, Fernando Andrade Maia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 20 do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOÃO MARCOS COELHO ELYARK**, inscrito no CPF sob o nº (oculto), para exercer o Cargo de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de janeiro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente

PORTARIA N° 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Designa os vereadores que menciona a comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.”

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, FERNANDO ANDRADE MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Regimento Interno.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam designados os seguintes vereadores a comporem as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:

Presidente: Bruno Asevedo Coelho Silva

Relator: Lucas Augusto Resende Dias

Membro: Cláudio dos Reis Lima

Suplente: Sarah Magda Baeta Morais Andrade





EDIÇÃO N° 02/2025 ENTRE RIOS DE MINAS, 06 DE JANEIRO DE 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS:

Presidente: Lucas Augusto Resende Dias
Relator: Sarah Magda Baeta Moraes Andrade
Membro: Cláudio dos Reis Lima
Suplente: Bruno Asevedo Coelho Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Presidente: Antônio Teodoro Ferreira
Relator: José da Silva Fernandes
Membro: Rafael Neto Peixoto
Suplente: Bruno Asevedo Coelho Silva

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Presidente: Sarah Magda Baeta Moraes Andrade
Relator: Cláudio dos Reis Lima
Membro: Rafael Neto Peixoto
Suplente: Bruno Asevedo Coelho Silva

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE:

Presidente: José da Silva Fernandes
Relator: Amintas de Moura Ferreira
Membro: Lucas Augusto Resende Dias
Suplente: Sarah Magda Baeta Moraes Andrade

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIA: Presidente: Rafael Neto Peixoto

Relator: Bruno Asevedo Coelho Silva
Membro: Cláudio dos Reis Lima
Suplente: Antônio Teodoro Ferreira

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL:

Presidente: Bruno Asevedo Coelho Silva
Relator: Lucas Augusto Resende Dias
Membro: Cláudio dos Reis Lima
Suplente: Sarah Magda Baeta Moraes Andrade

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de janeiro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente





EDIÇÃO N° 02/2025
ENTRE RIOS DE MINAS, 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno, e considerando os interesses do serviço interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **GORETH DE SOUSA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº (oculto), servidora desta Casa Legislativa, lotada no cargo de **AGENTE LEGISLATIVO**, cargo efetivo, para assinar cheques, do Banco do Brasil, emitidos pela Agência 2042-7, Conta Corrente 1.170-3, em conjunto com o presidente da Mesa Diretora, **FERNANDO ANDRADE MAIA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº (oculto) e no Registro Geral sob o nº (oculto).

Art. 2º - A servidora mencionada no Art. 1º desta Portaria fica ainda autorizada a realizar a movimentação financeira consistente em aplicações e resgates, de valores da Câmara Municipal, consulta de saldos e extratos, envio de arquivos, autorização de empréstimo consignado em folha de pagamento, relativo à conta supramencionada, também através do gerenciador financeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de janeiro de 2025.

Fernando Andrade Maia

Presidente





EDIÇÃO N° 02/2025 ENTRE RIOS DE MINAS, 06 DE JANEIRO DE 2025

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

Vereadores:

Fernando Andrade Maia - Presidente
Rafael Peixoto Neto- Vice-Presidente
Antônio Teodoro Ferreira – 1º Secretário
Claudio dos Reis Lima - 2º Secretário
Amintas de Moura Ferreira
Bruno Asevedo Coelho Silva
José da Silva Fernandes
Lucas Augusto Resende Dias
Sarah Magda Baeta Morais Andrade

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
João Marcos Coelho Elyark – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

